



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 034/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DENOMINA TRECHO DA
RUA MANOEL CORREIA
LIMA, NO BAIRRO DE
FÁTIMA DE RUA
VEREADOR VICENTE
BALBINO DINIZ E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Vereador Vicente Balbino Diniz**, o logradouro público com início na Rua Prefeito Antonio Alves dos Santos, finalizando Na Rua Vereador Antonio Viana de Araújo e da Rua Antonio Viana de Araújo até o desvio do canal do Riacho Vaca Brava, permanecerá Rua Manoel Correia Lima.

Art. 2º. O mencionado logradouro público fica localizado no **Bairro de Fátima**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.**


**SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR – PP**


**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/10/2023**